



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 11 DE MAIO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de trânsito para viabilidade de conversão à direita na Rua Belo Horizonte com a Rua Artur Bernardes, nas proximidades do CAPS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudo técnico de trânsito para verificar a viabilidade de conversão à direita na Rua Belo Horizonte com a Rua Artur Bernardes, nas proximidades do CAPS, tendo em vista que atualmente a conversão no local é permitida apenas à esquerda.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação considerando que diversos motoristas têm realizado a conversão à direita no referido ponto, mesmo sendo atualmente proibida, o que demonstra a necessidade de reavaliação da sinalização e da organização do tráfego no local. Destaca-se ainda que, após a implantação da Avenida Nova, sistemas de navegação continuam indicando a conversão à direita nesse trecho, o que tem contribuído para o aumento dessas manobras. Além disso, a conversão à direita facilita significativamente o deslocamento de condutores que seguem em direção à ponte com saída próxima à Araújo Panificadora, bem como daqueles que seguem sentido ao EPA Supermercados. Dessa forma, a realização de estudo técnico se faz necessária para avaliar a viabilidade da alteração, visando maior fluidez do trânsito, adequação da sinalização e aumento da segurança viária no local.

Sala de reuniões, 11 de maio de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador